

## **REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 006/2017**

### **1. OBJETIVOS**

A Consulta Pública de que trata este Regulamento, tem por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a Diretoria Colegiada da ARSP-ES sobre Resolução que dispõe sobre a divulgação dos endereços dos imóveis que não efetuaram a interligação às redes públicas de esgotamento sanitário disponíveis, propiciando aos interessados a possibilidade de encaminhamento de suas opiniões e sugestões sobre a referida minuta da Resolução.

### **2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a NOTA TÉCNICA - NT/DG/OUVIDORIA/001/2017 e minuta da resolução disponibilizadas no site [www.arsp.es.gov.br](http://www.arsp.es.gov.br) a partir de 18 de agosto de 2017.

As contribuições sobre a minuta devem ser feitas por escrito, via intercâmbio documental, obedecendo ao modelo anexo, e enviadas até as 23 horas do dia 18 de setembro de 2017, por meio do e-mail [consultapublica@arsp.es.gov.br](mailto:consultapublica@arsp.es.gov.br) ou protocoladas na ARSP, localizada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, 401, Enseada do Suá, CEP 29050-335, Vitória - ES, em horário comercial.

Somente serão apreciadas pela ARSP as contribuições que: a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo constante no anexo deste Regulamento; e b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

### **3. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO**

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

**ANEXO**

<b>TABELA-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES</b>
PARTICIPANTE: EMPRESA: MEIO DE CONTATO: <i>(se o participante for pessoa jurídica, indicar nome do preposto a ser contatado, se necessário)</i>

<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		
IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página, o item, artigo, parágrafo e inciso a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item.		
<b>DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO PELA ARSP</b>	<b>REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO</b>	<b>JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO</b>
<i>(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)</i>	<i>(apresentar sugestão de nova redação para o dispositivo)</i>	<i>(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)</i>